

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

**Concede Título de Cidadão Tocantinense
a Osemar Cruz Mouzinho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a **Osemar Cruz Mouzinho**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 29 de Julho de 1965 no município de Santana do Araguaia no estado do Pará, filho primogênito de Edgar Gouveia Mouzinho e Oneide Cruz Mouzinho, casado com a senhora Iran de Lima Mouzinho e pai de cinco filhos Allisson, Vinicius, Gabriela, Emanuela e Isabela.

No ano de 1966 a família se muda para São Bento do Tocantins e em 1975 para o município de Araguatins, que é a sua grande paixão, terra banhada pelo Rio Araguaia, onde cresceu seguindo os ensinamentos do pai visando ser um homem honrado. Coursou seus estudos iniciais em Araguatins e em seguida seus pais visando uma melhor preparação intelectual o enviaram para o interior de São Paulo para concluir os estudos.

A partir de 1986 iniciou sua vida profissional trabalhando como bancário no município de Redenção estado do Pará, mas a paixão pelo Tocantins falou mais alto, logo foi para o município de Miracema do Tocantins e posteriormente Palmas, onde atuou como servidor público. Em 1994 inicia o seu grande sonho o de empreender, fundou sua empresa em Palmas, onde até os dias de hoje atua diariamente lutando pelo desenvolvimento do Estado do Tocantins, sendo referência em seu ramo de atuação pela garra e busca pela prestação de serviço de excelência.

Considerando a pertinência desse projeto de lei, requeiro a colaboração dos nobres pares para a aprovação desse pedido.

Sala das Sessões, data registrada no sistema.

WISTON GOMES
Deputado Estadual